

prorrogação”; MASP 1.059.315-0, RENATO RODRIGUES BATISTA, TDE II D, adm. 01, a partir de 18/02/2015, “em prorrogação”; MASP 1.059.315-0, RENATO RODRIGUES BATISTA, TDE II D, adm. 01, a partir de 17/08/2015, “em prorrogação”; MASP 1.059.706-0, ELZITA MENDES DA CRUZ, TDE IV E, adm. 01, a partir de 06/07/2015, “em prorrogação”.

30 780835 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Divinópolis

SÍLVIO FÁRIA NOVAIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 41/2015
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CF/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Miguel Couto”, MaSP 955.409-8, Selma Aparecida da Silva, PEB2P, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 15.04.2015, MaSP 977.746-7, Maria Bernadete de Faria Elia, PEB2G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27.12.2014; ITAGUARA- EE. “Alvim Rodrigues do Prado”, MaSP 265.014-1, Gerci Rosa de Oliveira, ATB4P, Adm. 01, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 27.06.2014; MaSP 941.586-0, Giane do Nascimento Oliveira, PEBIN, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01.07.2015; EE. “Padre Gregório”, MaSP 353.408-8, Ângela Maria Passos Teixeira, PEB2P, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22.04.2015; ITAPEÇERICA- EE. “Professora Maria Magalhães Pinto”, MaSP 843.627-1, Edna Helena Gomes Rodrigues, ATBSG, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20.06.2015; ITAÚNA- EE. “Leonardo Gonçalves Nogueira”, MaSP 1075.607-0, Lívia Rosária da Silveira Vieira, PEBID, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28.08.2014; EE. “Professora Geralda Magela Leão de Melo”, MaSP 960.509-8, Élida Vanês da Silva, PEBIE, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12.08.2015; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Senhora de Fátima”, MaSP 379.681-0, Dirce Maria de Jesus Melo, PEB2P, Adm. 02, exercendo DIII, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10.03.2015.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 42/2015
 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CF/1989, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Luiz de Melo Viana Sobrinho”, MaSP 1110.369-4, Getúlio da Costa Neves, PEBIC, Adm. 01, 05 meses e 07 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19.06.2015 com zona rural.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 70/2015
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 457.748-2, Lauro Mourão Guimarães, ANEIF, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04.01.2016.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 115/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Armando Nogueira”, MaSP 462.895-4, Maria Angela Furtado Nogueira, a partir de 17.07.2015, referente ao ASBIF, Adm. 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64/02, CID M54 e M41, à remuneração proporcional 25/30 avos correspondente à carga horária de 135 h/m.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 116/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Pe. Matias Lobato”, MaSP 337.953-4, Maria Aparecida Costa Pereira Melo, a partir de 01.07.2015, referente ao PEB1P, Adm. 01, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “a”, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração integral correspondente à carga horária de 149 h/a, sendo 041 h/a de média quinzenal de aulas facultativas.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 117/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. “Melquiades Batista Miranda”, MaSP 472.908-3, Maria do Carmo Gonçalves, a partir de 31.12.2015, referente ao ASBIE, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7696 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 135 h/a; CORREGO DANTA- EE. “Professor Francisco Rocha”, MaSP 979.417-3, Geralda Ferreira Crescêncio de Faria, a partir de 31.12.2015, referente ao ASBIC, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3722 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 135 h/m; DIVINÓPOLIS- CESEC “Dr. Fábio Botelho Notini”, MaSP 232.789-8, Gilson Diniz Barbosa, a partir de 31.12.2015, referente ao EEBIA, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4081 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; EE. “Antônio Gonçalves de Matos”, MaSP 557.085-8, Olímpio João de Moraes, a partir de 31.12.2015, referente ao ASBIE, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6349 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 135 h/m; EE. “Dona Antônia Valadares”, MaSP 1001.743-2, Aparecida Donizete de Souza, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5447 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; EE. “Luiz de Melo Viana Sobrinho”, MaSP 485.592-0, Maria Auxiliadora de Azevedo, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9339 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, com incorporação de 2889 dias referente a gratificação de vice-direção; EE. “Rosa Vaz de Araújo”, MaSP 474.274-8, Helena Maria de Almeida, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5359 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; EE. “Vicente Mateus”, MaSP 341.542-9, Ráilda de Fátima Lara, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5563 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; ITAPEÇERICA-NEOLÂNDIA- EE. “Pedro Luiz”, MaSP 598.509-8,

Maria Aparecida Ribeiro, a partir de 31.12.2015, referente ao ASBIC, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3987 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 135 h/a; JAPARAIBA- EE. “Pe. Pedro Lambertini”, MaSP 478.163-9, Antônio Jacinto Sobrinho”, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9557 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 101 h/a, sendo 027 h/a de média quinzenal de exigência curricular e aulas facultativas; MaSP 478.163-9, Antônio Jacinto Sobrinho”, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4680 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 083 h/a, sendo 002 h/a de média quinzenal de exigência curricular; LAGOA DA PRATA- EE. “Dona Tilosa”, MaSP 844.013-3, Marly do Carmo Machado Silva, a partir de 21.12.2015, referente ao ASBIF, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7808 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 135 h/a; OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 256.503-4, Maria José Rocha Queiroz, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7551 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; MaSP 265.193-3, Maria José Silva Franco, a partir de 31.12.2015, referente ao EEBIA, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3912 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; EE. “Mário Campos e Silva”, MaSP 1126.166-6, Selma Maria Ferreira, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 3679 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 101 h/a; PASSA TEMPO- EE. “Cel. Américo Augusto de Oliveira”, MaSP 489.888-8, Maria Helena de Fátima dos Santos, a partir de 31.12.2015, referente ao ASBIE, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CR/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7038 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 135 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 118/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: DIVINÓPOLIS- CESEC “Dr. Fábio Botelho Notini”, MaSP 486.964-0, Maria Conceição Amaral, a partir de 21.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a, sendo 007 h/a de exigência curricular; EE. “Antônio Olímpio de Moraes”, MaSP 484.198-7, Nilda Aparecida da Silva, a partir de 31.12.2015, referente ao ASBIF, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/a; EE. “Luiz de Melo Viana”, MaSP 802.983-7, Wilda Leniana Machado Rocha, a partir de 31.12.2015, referente ao ATBIF, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 h/a; ITA-ITAIUÇU- EE. “Manoel Dias Correa”, MaSP 803.057-9, Márcia Elisa Franco de Queiroz, a partir de 31.12.2015, referente ao EEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 119/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 377.736-4, Ana Lúcia Resende, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 2º da EC 41/03 e § 4º da EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 110 h/a, sendo 002 h/a de média quinzenal de exigência curricular.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 120/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: ARCOS- EE. “da Vila Boa Vista”, MaSP 891.902-9, Lucitânia Fernandes de Oliveira Monteiro, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 088 h/a; DIVINÓPOLIS- EE. “Antônio da Costa Pereira”, MaSP 483.764-7, Sonia Aparecida Fagundes, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; EE. “Helena Antipoff”, MaSP 478.334-6, Sandra Silva Capanema, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIF, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a, sendo 011 h/a de exigência curricular; LAGOA DA PRATA- EE. “Dona Tilosa”, MaSP 335.208-5, Marli de Oliveira Costa, a partir de 30.12.2015, referente ao PEB2P, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, sendo 008 h/a de média quinzenal de exigência curricular, com direito a incorporação da gratificação de vice-direção proporcional a 432 dias; OLIVEIRA- EE. “Francisco Fernandes”, MaSP 743.751-0, Lucia Aparecida Rafael Lage, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 173 h/a, sendo 065 h/a de média quinzenal de dobra de turno; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Dr. Álvaro Brandão”, MaSP 763.758-0, Teresinha Dioliana de Oliveira, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; EE. “Padre Paulo”, MaSP 353.602-6, Sinara Ferreira, a partir de 30.12.2015, referente ao PEB2P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a, sendo 008 h/a de exigência curricular; LUZ- Servidor em adjunção, MaSP 347.295-8, Adair Morais da Silva, a partir de 31.12.2015, referente ao PEBIA, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a, sendo 003 h/a de média quinzenal de exigência curricular.

ANULAÇÃO – ATO Nº 26/2015
 ANULA O ATO, de Afastamento preliminar à aposentadoria, referente ao servidor: MOEMA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 832.289-3, Maria Helena Ferreira, ASBIC, Adm. 01, o ato nº 90/2015, publicado em 26.11.2015, na parte em que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria, por motivo de publicação em duplicidade.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 25/2015
 ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, dos servidores: DIVINÓPOLIS/SANTO ANTONIO DOS CAMPOS- EE. “Antônio Belarmino Gomes”, MaSP 1401.594-5, Nayara Kelen Santos, para Nayara Kelen Santos Gondim; ITAÚNA- EE. “Santana”, MaSP 952.520-5, Márcia Flores de Melo Mata, para Márcia Flores de Melo; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Senhora de Fátima”, MaSP 940.801-4, Flávia Cristina dos Reis, para Flávia Cristina dos Reis Lima; TAPIRAI- EE. “de Tapirai”, MaSP 1401.486-4, Sheila Diniz, para Sheila Diniz Camargos; ARAÚJOS- Servidora aposentada, MaSP 353.569-7, Milene Lucas Vaz de Mello Lacerda, para Milene Lucas Vaz de Mello.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Nossa Senhora do Sagrado Coração”, MaSP 388.449-1, Daniel Pereira Santos, PEB3P, Adm. 02, a partir de 21.09.2015; EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 1052.352-0, Maria Aparecida da Silva Alves, PEBIA, Adm. 01, a partir de 22.10.2015; ITAÚNA- EE. “Prof. Geralda Magela Leão de Melo”, MaSP 455.009-1, Maria Cristina de Oliveira Souza Guimarães, PEB1I, Adm. 01, a partir de 13.09.2015; MaSP 455.009-1, Maria Cristina de Oliveira Souza Guimarães, EEBIA, Adm. 02, a partir de 13.09.2015; NOVA SERRANA- EE. “Maria Zeli Diniz Fonseca”, MaSP 899.281-0, Matilde Maria Fernandes, PEBIA, Adm. 01, a partir de 04.12.2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 27/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 1127.437-0, Elaine Ferreira da Silva, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 21.11.2015; ITAÚNA- EE. “José Gonçalves de Melo”, MaSP 762.838-1, Tânia Pereira Santos, EEBDIA, Adm. 02, a partir de 10.09.2015; SÃO GONÇALO DO PARA- EE. “Benedito Valadares”, MaSP 489.292-3, Emerenciana Aparecida Medeiros Carregal, PEBIA, Adm. 01, a partir de 18.03.2006; SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP 1386.289-1, Marilene Aparecida da Costa, PEBDIA, Adm. 01, a partir de 15.11.2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 24/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ITAPEÇERICA- EE. “Imaculada Conceição”, MaSP 1014.657-9, Daniel Costa Marques, PEBIA, Adm. 03, a partir de 21.11.2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 25/2015
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ITAPEÇERICA- EE. “Prof. Alberto Cordeiro do Couto”, MaSP 1014.657-9, Daniel Costa Marques, PEBDIA, Adm. 04, a partir de 21.11.2015; SÃO GONÇALO DO PARA- EE. “Benedito Valadares”, MaSP 1300.185-4, Débora Aparecida da Silva, PEBISA, Adm. 01, a partir de 02.12.2015; MaSP 1300.185-4, Débora Aparecida da Silva, PEBISA, Adm. 02, a partir de 02.12.2015.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 19/2015
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais de 60 dias, conforme a Lei nº 18.879, de 27.05.2010, à servidora: DIVINÓPOLIS- EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 1323.393-7, Sinara Lídia Silva Soares, PEBIA, Adm. 02, a partir de 21.09.2015; LAGOA DA PRATA- EE. “Virgínia Perillo”, MaSP 1151.632-5, Ana Carolina Bernardes Familiar Couto, EEBIA, Adm. 02, a partir de 22.09.2015; PIRACEMA- EE. “Hermenegildo Vilaça”, MaSP 1324.913-1, Amélia Mutina Domiciano Resende, PEBIA, Adm. 02, a partir de 24.11.2015.

LOTAÇÃO – ATO Nº 73/2015
 LOTA APÓS DESIGNAÇÃO, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o servidor: OLIVEIRA- Na EE. “Desembargador Continentino”, MaSP 1374.961-9, Andreza de Cássia Moreira Lyra, ATBIA, Adm. 02, a contar de 25.11.2015.

LOTAÇÃO – ATO Nº 74/2015
 LOTA APÓS REMOÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, o servidor: ITAPEÇERICA/LAMOUNIER- Na EE. “Lamounier Godofredo”, MaSP 1177.902-2, Larissa Aparecida Carvalho Silva Ribeiro, PEBIA, Física, 06 aulas, Adm. 03, a contar de 05.12.2015.

LOTAÇÃO – ATO Nº 75/2015
 LOTA APÓS REVOGAÇÃO DE ADJUNÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, o servidor: JAPARAIBA- Na EE. “Padre Pedro Lambertini”, MaSP 1077.639-1, Eli-sângela Geralda da Silva Modesto, PEBIA, Regente de Turma, Adm. 01, a contar de 01.06.2015.

LOTAÇÃO – ATO Nº 76/2015
 LOTA APÓS TERMINO DE ADJUNÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, os servidores: IGUATAMA- Na EE. “Paula Carvalho”, MaSP 485.234-9, Maria José Garcia Carvalho, PEBIA, História, Adm. 01, a partir de 17.07.2015; MaSP 983.791-5, Denisa Aparecida Ribeiro, PEBIA, Língua Portuguesa, Adm. 01, a partir de 17.07.2015; MaSP 1005.833-7, Sildmary de Fátima Borges, EEBIA, Supervisor Pedagógico, Adm. 01, a contar de 17.07.2015; MaSP 1128.634-1, Jane Lifonsina Silva Marques, PEBIA, Educação Física, Adm. 01, a contar de 17.07.2015.

29 780397 - 1

SÍLVIO FÁRIA NOVAIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 68/2015
 RETIFICA. O ATO de Férias-prêmio concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Miguel Couto”, MaSP 977.746-7, Maria Bernadete de Faria Elia, PEB2G, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 27/2005, publicado em 19.08.2005, Onde se lê: concede 03 meses de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 08.01.2005, Leia-se: concede 03 meses de férias-prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 08.12.2004; ITAGUARA- EE. “Padre Gregório”, MaSP 353.408-8, Ângela Maria Passos Teixeira, PEB2P, Adm. 01, por motivo de incorreção nas vigências, os atos s/nº, 02/2005 e 06/2005, publicados em 22.06.1995, 25.02.2005 e 01.04.2005, Onde se lê: 04 meses e 21 dias de férias-prêmio em época oportuna com zona rural a partir de 23.09.1994, 05 meses e 18 dias de férias-prêmio com zona rural referente ao 2º quinquênio a partir de 23.09.1999 e 03 meses de férias-prêmio referente ao 3º quinquênio a partir de 21.09.2004, Leia-se: 05 meses e 02 dias de férias-prêmio em época oportuna com zona rural referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27.04.1995, 05 meses e 08 dias de férias-prêmio com zona rural referente ao 2º quinquênio a partir de 25.04.2000 e 03 meses de férias-prêmio referente ao 3º quinquênio a partir de 24.04.2005; ITAÚNA- EE. “Leonardo Gonçalves Nogueira”, MaSP 1075.607-0, Lívia Rosária da Silveira Vieira, PEBID, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 55/2008, publicado em 27.11.2008, Onde se lê: a partir de 09.02.2008, Leia-se: a partir de 23.10.2008; MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 597.297-1, Eliana Maria de Oliveira Oliveira Gontijo, PEB1I, Adm. 01, por motivo de incorreção na data da vigência, o ato nº 53/2010, publicado em 28.10.2010, Onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28.07.2010, Leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19.04.2010; OLIVEIRA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.187-1, Maria Márcia Ribeiro Santos, PEBID, Adm. 01, por motivo de incorreção nos meses concedidos, o ato nº 30/2015, publicado em 29.10.2015, Onde se lê: 02 meses e 29 dias por ter usufruído 01 dia a contar de 02.10.1995 e não ter publicado em tempo hábil, Leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 02.08.2014, dos quais, 01 mês e 01 dia já foi usufruído a partir de 02.10.1995, restando-lhe 01 mês e 29 dias para utilização posterior.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 69/2015
 RETIFICA. O ATO de Retificação de férias-prêmio concessão, referente ao servidor: SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Senhora de Fátima”, MaSP 379.681-0, Dirce Maria de Jesus Melo, PEB2P, Adm. 02, exercendo DIII, por motivo de erro na vigência, o ato nº 41/2010, publicado em 06.11.2010, Onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 22.09.2009, Leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 10.03.2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/2015
 RETIFICA. O ATO de Afastamento preliminar à aposentadoria, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 373.776-4, Maria Luiza Azevedo da Silva, PEBIA, Adm. 02, por motivo de incorreção no nome, o ato nº 79/2015, publicado em 24.11.2015, Onde se lê: Maria Luiza Azevedo da Silva, Leia-se: Maria Luiza Azevedo da

Silva; ITATIAIUCU- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 895.427-3, Maria Candida Conceição da Silva, PEBD2A, Adm. 01, por motivo de omissão de dados, o ato nº 109/2015, publicado em 18.12.2015, Onde se lê: com direito a média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, Leia-se: com direito a média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação da gratificação da vice-direção de 1436 dias.

29 780401 - 1

SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

AFASTAMENTO PRELIMINAR À

APOSENTADORIA - Ato nº 49/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, ao(s) servidor(es): AÇUCENA: “EE Dom Serafim Gomes Jardim”, Masp 849724-0, Maria do Rosário Oliveira, ASBID, 1º cargo, a/p de 26/12/15, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º do Inciso III, Alínea B, da CF/88, com redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração proporcional, à razão de 6.607 dias, correspondente à média das contribuições de remuneração; AIMORES: “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 519904-7, Dália de Oliveira Silva, ASBIC, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea B, proporcional da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 6.657 dias de exercício, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/15, em conformidade com a decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876; CENTRAL DE MINAS: “